

PORTARIA
Nº 10/2022

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do
Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **conceder**, em atenção ao
requerimento que lhe foi dirigido, 09 (nove) dias de férias ao servidor **JAMES**
ROBERT SILVA – **Procurador Jurídico**, no período de 12 a 20 de abril de 2022,
descontados dos 48 (quarenta e oito) dias de férias conforme Portaria nº 4/2022,
ficando os 39 (trinta e nove) dias restantes, para gozo posterior ou conversão em
pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

08 de abril de 2022. Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL